



CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL

Pelo presente Contrato de parceria fica estabelecido convênio entre **Assescofran (Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região)** inscrita no CNPJ sob o no. 54.159.694/0001-33, estabelecida na Rua: Conceição Cáceres Munhoz, 1719 - Santa Rita, Franca SP, neste ato, representado pelo Presidente, José Dias Américo, brasileiro, portador do CPF 098.844.198-50 e do RG 24237916 e **PARCEIRO Barbearia Estilo A**, razão social - **Maria Clara de Carvalho Rodrigues-ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº10.205.232-0001-30, estabelecido na Rua Madre Rita, nº 1145 - Bairro Jardim São Vicente, Cidade de Franca, estado de São Paulo, neste ato representado por Lúcia Helena Rodrigues de Oliveira, portadora do CPF 620.721.536-2- e do RG. nº 38.837.234-5.

CLAUSULA PRIMEIRA: CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ENTRE AS PARTES:

1 - O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, devendo ser avisado por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência.

CLAUSULA SEGUNDA: BENEFÍCIOS DOS ASSOCIADOS:

2- Os associados e dependentes da ASSECOFRAN terão direito a 10% de descontos em todos os serviços efetuados na Barbearia Estilo A.

2.1 - Como forma de identificar os Associados da ASSECOFRAN, todos terão que apresentar seu Cartão de Identificação "Clube de Vantagens", comprovando o vínculo com a mesma.

CLAUSULA TERCEIRA: BENEFÍCIOS PARCEIRO - BARBEARIA ESTILO A

3 - Este Contrato garante ao parceiro a divulgação de sua empresa no site da associação (<http://www.assescofran.com.br>) na aba (CONVÊNIO) bem como divulgação de material impresso, folders, cartão de visita (fornecido pelo parceiro) que poderá ser deixado na recepção para a distribuição entre os Associados e Visitantes. Periodicamente a ASSECOFRAN divulgará através de e-mail marketing enviados a todos os Associados suas parcerias locais e informativos promocionais enviados pelo parceiro.

CLAUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS

4 - Os pagamentos dos serviços utilizados serão efetuados pelos Associados, diretamente a **Barbearia Estilo A** nas condições previstas no presente contrato, não tendo a **ASSECOFRAN**, nenhuma responsabilidade sobre o mesmo.

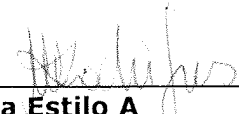
4.1 - Este Contrato de Parceria Comercial não envolve valores monetários entre ASSECOFRAN e **Barbearia Estilo A**, trata-se apenas de um benefício ou desconto que será repassado ao associado da ASSECOFRAN e em contra partida será disponibilizado espaço para divulgação dos serviços/produtos fornecidos pelo PARCEIRO.



Por estarem de acordo com os termos justos e esclarecidos deste contrato seguem as rubricas correspondente, Franca, 24 de novembro de 2014.



ASSECOFRAN – Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região
José Dias Américo
CPF 098.844.198-50




Barbearia Estilo A
Representante: Lúcia Helena Rodrigues de Oliveira
CPF: 620.721.536-20

99971.7799
3723.1111

Testemunhas:

Cícero de Oliveira



Nome: **Emília Rodrigues Rand**